



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

SUPERCOPINHA ARAMAÇAN DE VOLEIBOL FEMININO - 2025

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

ARTIGO 1º - O C.A. Aramaçan tem como objetivo difundir e divulgar o voleibol, desta forma dando oportunidade para as equipes realizarem um Intercâmbio desportivo e competitivo com disputas equilibradas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 2º - O C.A. Aramaçan, por meio de seus departamentos, organiza, divulga e promove os Campeonatos na categoria adulta, podendo participar atletas com idade mínima igual ou acima de 18 anos (para atletas menores de 18 anos só podem jogar com autorização dos pais ou responsáveis).

§ ÚNICO: Atletas com idade menor de 18 anos completos, estão autorizados desde que haja nível técnico e que os pais autorizem mediante assinatura de termo de autorização e responsabilidade, com aval da diretoria de esporte menor, coordenação e diretoria de esporte adulto.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

§ ÚNICO: As atletas participantes devem ser obrigatoriamente associadas ao C.A. Aramaçan.

CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO

ARTIGO 3º - É obrigatória a apresentação de atestado médico, ANTES DO INÍCIO DA 1ª RODADA, NÃO SENDO PERMITIDO PARTICIPAR DOS JOGOS SEM O MESMO EM DIA.

§ ÚNICO: O não cumprimento do caput, acarretará a penalidade de advertência e o impedimento de participar no jogo.

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO

ARTIGO 4º - A inscrição é limitada e deve ser feita exclusivamente na Secretaria de Esporte.

ÚNICO: Caso não seja possível o balanceamento técnico das equipes com as inscrições regulares, fica a critério da Coordenação e Colegiado subir atletas que constam na boca de espera, sem obedecer a ordem numérica, visando a equivalência das equipes para a disputa do torneio.

CAPÍTULO VI - DO UNIFORME

ARTIGO 5º - Todas as atletas registradas em súmula, devem estar trajando camisas ou coletes idênticos.

§ ÚNICO – Em casos excepcionais poderá ser utilizado o uniforme do C.A.A, que deverá ser devolvido imediatamente após a partida, e em caso de perda, a responsável pela retirada ser compelida a pagar pelo uniforme.

ARTIGO 6º - Caso seja notada qualquer irregularidade em relação ao uniforme antes ou durante a partida, o árbitro deve solicitar ao técnico ou a capitã a regularização. Caso não haja condições de regularização, a atleta não poderá participar do jogo, devendo se manter fora da área de jogo.

CAPÍTULO VII - DOS JOGOS

ARTIGO 7º - Os jogos serão realizados às quartas e eventualmente sextas e/ou sábados. Alterações de datas e horários são permitidas em comum acordo com a coordenação, colegiado e Departamento de Esporte.

ARTIGO 8º - A supercopinha Aramaçan de Voleibol Feminino será realizada em categoria única, sendo a Fase Classificatória disputada em turno único e as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets (25 X 25 X 15), com uma diferença de 2 (dois) pontos de vantagem para ganhar o set. Para a fase de semifinal e final os jogos serão eliminatórios, a fórmula de disputa consta no artigo 20 deste Regulamento:

ARTIGO 9º - Haverá um período de dez (10) minutos para aquecimento e de tolerância após o horário estipulado para início do primeiro jogo. A equipe que não comparecer ou estiver incompleta será considerada perdedora por W.O.

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

ARTIGO 10 - Serão permitidos jogos com no mínimo 05 jogadoras para disputa. A equipe que comparecer com menos de 05 jogadoras em condição de jogo será considerada perdedora por W.O., sofrendo as penalidades cabíveis para a infração.

ARTIGO 11 - Na fase classificatória cada atleta deve jogar no mínimo 21 pontos (contados pela soma do placar do set), durante toda a partida. É de total responsabilidade da equipe controlar o número de pontos jogados para a substituição de cada atleta que julgar necessário, podendo essa substituição ser realizada num total de 02 por atleta e por set. O apontador registra a pontuação de entrada e saída de cada jogadora na substituição.

§ 1: A equipe que não cumprir a regra dos pontos jogados de TODAS as atletas dentro da partida, tem seus pontos zerados, dando a vitória ao adversário por 3 X 0. Se as duas equipes da partida, descumprirem o artigo 11, ambas serão punidas com a perda total dos pontos da partida, salvo em casos de lesões ocorridas na partida que impossibilitem o retorno da atleta.

ARTIGO 12 - Não será permitida a posição de líbero e técnico no campeonato.

ARTIGO 13 - Se por motivo de força maior o jogo não tiver condições para ser realizado ou ocorrer uma interrupção durante seu andamento, deve ser efetuado um relatório e anexado à súmula, com o detalhamento dos fatos para a realização de nova partida ou continuidade da mesma, desde que, em comum acordo entre as equipes envolvidas.

ARTIGO 14 - Qualquer interrupção que venha a prejudicar o início ou o andamento do jogo e que ultrapasse o período de (20 minutos) deve ser relatada em súmula, ficando a critério do árbitro de avaliar as condições para iniciar, recomeçar ou até mesmo cancelar a partida.

ARTIGO 15 - Para que uma atleta possa participar do jogo, o seu nome deverá constar na súmula no início da partida. Caso esta situação fique estabelecida, ela deverá identificar-se imediatamente no momento de sua chegada, apresentando-se para a conferência da apontadora, que verificará se a atleta se encontra em condições de jogo, e em seguida, a liberará.

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

CAPÍTULO VIII - DAS SUBSTITUIÇÕES DURANTE O CAMPEONATO

ARTIGO 16. - Toda atleta que sair durante o campeonato por qualquer motivo, pode ser substituída por outra, desde que exista outra atleta inscrita na boca de espera, do mesmo nível daquela que saiu (independentemente da ordem de sua inscrição), respeitando o artigo 17.

§ ÚNICO - Caso não haja nenhuma jogadora na boca de espera para substituir uma atleta de mesmo nível, a equipe continuará no campeonato normalmente sem reposição. Salvo se a equipe aceitar uma atleta de nível inferior.

ARTIGO 17 - Não haverá substituições para jogos decisivos de semifinais e finais. Em casos de finais que possam ocorrer W.O., a Coordenação e o Colegiado avaliarão a possibilidade de reposição.

CAPÍTULO IX - DAS ALTERAÇÕES NA TABELA

ARTIGO 18 - O C.A. Aramaçan considera como alteração as mudanças solicitadas e/ou efetuadas na tabela oficial, que serão possíveis de serem concretizadas com a anuência da Coordenação e Colegiado organizador e devendo obedecer ao prazo mínimo de 7 (sete) dias, com ciência do Departamento de Esportes.

ARTIGO 19 - Se for do interesse do Campeonato, fica acordado que o C.A. Aramaçan se reserva o direito de transferir ou alterar qualquer jogo da tabela, sem que se faça necessária uma consulta prévia às equipes, sempre preservando os horários disponibilizados com a devida antecedência pelas equipes envolvidas no evento em documentação própria.

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

CAPÍTULO X - DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 20 – Para efeito de classificação os pontos serão definidos conforme a seguir:

Vitória por 2 x 0 terá o cômputo de 3 (três) pontos

Vitória por 2 x 1 terá o cômputo de 2 (dois) pontos

Derrota com 1 set ganho terá o cômputo de 1 (um) ponto

Derrota sem nenhum set ganho terá o cômputo de 0 (zero) ponto

W.O. 3 (três) pontos para equipe vencedora (Winner) e -3 (menos três) ponto para equipe perdedora (Out).

FASE CLASSIFICATÓRIA: Nesta fase cada equipe jogará uma única vez contra seus adversários (turno único), onde serão classificadas as 4 primeiras colocadas para as semifinais.

SEMI FINAIS: Os confrontos desta fase são definidos da seguinte forma:

1ª Equipe Classificada X 4ª Equipe Classificada

2ª Equipe Classificada X 3ª Equipe Classificada

FINAIS: As equipes vencedoras nos confrontos da Semi Finais disputam os 1º e 2º lugares e as perdedoras o 3º lugar.

ARTIGO 21 - Para os casos de empate em pontos na fase classificatória, são aplicados os critérios de desempate como segue:

Entre dois ou mais:

1. Maior Número de vitórias
2. Maior Saldo de pontos
3. Maior Saldo de Sets
4. Maior nº de pontos pró
5. Confronto direto
6. Sorteio

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

ARTIGO 22 - Fica a capitã da equipe, responsável a se apresentar ao 2º árbitro no momento do início do aquecimento, já com a papeleta da formação devidamente preenchida.

ARTIGO 23 - A capitã da equipe de cada categoria é eleita pela equipe e fica responsável por pedidos de substituições, tempo, tirar dúvidas com a equipe de arbitragem, formação em quadra, respeitando a posição em que cada atleta foi considerada para a formação das equipes, exceto em casos de ausência.

§ ÚNICO: no caso de 2 (duas) ausências, sem justificativa antecipada, caberá à Coordenação da modalidade e ao Colegiado, decidir sobre a substituição da atleta, ou não. Cada equipe será responsável em comunicar à Coordenação da modalidade a justificativa com antecedência.

CAPÍTULO XI - DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 24 - Haverá premiação para a equipe Campeã, Vice-campeã e 3ª colocada.

CAPÍTULO XII - DA ARBITRAGEM

ARTIGO 25 - Os 1º e 2º árbitros e apontador devem portar, obrigatoriamente, o seguinte material pessoal de arbitragem:

Uniforme (camisa da arbitragem)

Um (1) apito;

Um (1) par de cartões (amarelo e vermelho)

Uma moeda para sorteio

§ ÚNICO - Caberá aos árbitros cumprirem com bom senso e respeito, o descrito nesse Regulamento e nas regras do voleibol para o bom andamento dos jogos, observando horários, disciplina etc. e agindo com total imparcialidade em suas arbitragens. Também cabe zelar pelo bem-estar de todos, permitindo acesso à quadra, durante o aquecimento e jogos, somente de atletas, técnico e equipe de arbitragem.

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

CAPÍTULO XIII - DA SINDICÂNCIA

ARTIGO 26 - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer do Campeonato em questão são processadas e julgadas pela Junta Disciplinar do Esporte, na forma estabelecida pelo C.A. Aramaçan, com base nas súmulas dos jogos e nos relatórios da equipe de arbitragem.

§1º - São aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, coordenadores, árbitros, apontadores etc.

§2º - A equipe participante está obrigada a se submeter ao sistema de disputa proposto neste Regulamento, manifestando conhecimento às normas que regem o C.A.A.

CAPÍTULO XIV – DOS RECURSOS

ARTIGO 27 - Todo recurso deve ser impetrado no máximo em 48 horas do ocorrido no Departamento de Esporte no horário de atendimento. Após tal prazo, não serão aceitas reclamações de qualquer natureza.

§ ÚNICO: Não cabe recurso sobre as decisões da arbitragem, a menos que seja sobre atitudes que venham contrariar este Regulamento.

ARTIGO 28 - O local, dia e horário de qualquer julgamento, quando se fizer necessário, é comunicado aos interessados (envolvidos) por escrito, em um período de 07 (sete) dias de antecedência, salvo para situações emergenciais em que haja a necessidade de agilizar e realizar em tempo inferior, a critério de Coordenação e equipe do Colegiado do vôlei feminino.

CAPÍTULO XV – DA PRIVACIDADE E DIREITO DE IMAGEM

ARTIGO 29 - Com a participação no torneio a atleta declara estar ciente de que autoriza a divulgação e utilização da respectiva imagem para campanhas promocionais e exposição em sites, TV, mídias sociais,

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

revistas e qualquer outro meio do clube, não podendo futuramente, atribuir ao CAA, a utilização indevida de imagem.

ARTIGO 30 - A participante declara estar ciente que seus dados (nome / telefone) podem ser repassados aos respectivos Coordenadores de equipe de modo que possam ser contatados em necessidades referentes ao campeonato (ex. alteração de jogos, cancelamentos etc.) observando o que dispõe a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 31 - DECISÕES NO CONGRESSO TÉCNICO:

§ 1º - A Coordenação da Modalidade irá compor um Colegiado, que terá condições de avaliar as atletas participantes. Cada atleta é avaliada por este colegiado auxiliado pelo scout e pelo professor de voleibol do clube e receberá nota por seu nível técnico. As equipes são formadas visando a igualdade de competitividade e nível de voleibol das atletas, ficando como fator de desempate a numeração da ficha de inscrição.

§ 2º - O C.A. Aramaçan e a Coordenação do Voleibol Feminino se eximem de qualquer responsabilidade, inclusive sobre acidentes, contusão e outros que porventura venham a envolver qualquer participante deste evento, ficando desde já estabelecido que a responsabilidade será assumida de forma integral, pela atleta, quando efetivar o registro da sua inscrição no campeonato a ser disputado.

ARTIGO 32 - Qualquer alteração deste Regulamento deverá ser solicitada pelas equipes participantes e decidida em congresso técnico, e terá sua validade no campeonato feminino do ano corrente.

§ ÚNICO – Em caso de alteração deste Regulamento, após o cumprimento com o caput, deve ser submetido à apreciação da Diretoria do Esporte e assinada pelo Presidente do Clube Atlético Aramaçan.

SANTO ANDRÉ, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

RUBERLEI CHAVES - PRESIDENTE

MARCO ANTONIO DECANINI - VICE-PRESIDENTE DE ESPORTES

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br